

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCAS DO BREJO VELHO-BA

Resolução CMS/TBV n. 014/2025

“Discorre sobre apreciação da Pactuação Interfederativa 2018-2021 pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde”.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho/BA, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar n. 141/2012 e Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, bem como pela Lei Municipal de n. 359/2015, a qual dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho/BA.

- Considerando os atos normativos vigentes que determinam e garantem o direito de participação e o controle social no âmbito da atuação governamental;

- Considerando as decisões soberanas do Conselho Municipal de Saúde e sua decisão na Reunião Ordinária realizada no dia 06 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade dos Conselheiros presentes a Pactuação Interfederativa 2021, a qual contém 23 indicadores com seus respectivos percentuais e/ou números de metas a serem cumpridas (anexo I).

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tabocas do Brejo Velho, 06 de agosto de 2025.

Maria da Conceição Amorim dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde